

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Econometria I - ANE035

O Departamento de Economia da Faculdade de Economia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **1 vaga para monitor bolsista** e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 Estar aprovado na disciplina Econometria I.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa de Econometria I, sendo eles: a) análise de regressão simples; b) análise de regressão múltipla. Bibliografia: WOOLDRIDGE, J. **Introdução à econometria: uma abordagem moderna.** São Paulo: Cengage Learning, 6ª edição, 2018.
- 2. Avaliação do Histórico Escolar
- 3. Entrevista

Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: De 10 de abril até 19 de abril de 2024, às 13h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: envio do histórico (em formato pdf) para edualmei@gmail.com e rafael.souza@ufjf.br

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 19 de abril de 2024, às 14h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala 2 da Faculdade de Economia

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: até 22 de abril de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Faculdade de Economia

Juiz de Fora, 10 de abril de 2024.

Weslem Rodrigues Faria Chefe do Departamento

Eduardo Simões de Almeida Rafael Morais de Souza Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Morais de Souza**, **Professor(a)**, em 10/04/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weslem Rodrigues Faria**, **Chefe de Departamento**, em 10/04/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Simoes de Almeida**, **Professor(a)**, em 10/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1776936** e o código CRC **6D0EEADE**.